

Ata da 1002: Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20h (vinte horas) no Plenário, Juracy Corralho da Câmara Municipal de Gilbués-PI. Compareceram os senhores vereadores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente, Claudson R. Leite - vice-presidente, Eiverson Martins da Silva, João Rodrigues Corrêas, João Dias Filho, Marinho Jr. F. de Oliveira, Henrique de S. Jurea e Anderson R. Araújo. O Presidente declarou aberta a sessão, pedindo as honras de Ulisses Benício Aparecida,

e colocou para apreciação e votação o processo TO/02218/2019, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI (exercício financeiro de 2019), e tem como responsável o ex-prefeito Leonardo de Moraes Matos. Foi lido o Parecer Prévio de Contas nº 71/2021-SPC, e em seguida o Parecer da Comissão de Orçamento e Execução. Após a leitura o Presidente colocou que conforme o princípio do contraditório e da ampla defesa, o ex-prefeito Leonardo de Moraes Matos, ou o seu defensor legal, neste rito de julgamento, terá a oportunidade de fazer sua defesa por meio de sustentação oral no prazo de 15 (quinze) minutos, assim observando a ausência dos mesmos, damos continuidade à votação de acordo com o artigo 98, inciso I, do regimento interno deste caso, que determina que a votação seja escrita. O Presidente explicou que a chapa aprova ou reprovava, mas há um parecer que reprovava e que não há outro parecer para aprovação, e que quem votar pelo parecer, reprovava, e quem votar contra o parecer, aprova. Após feita a conferência da cunha pelo secretário Henrique Sousa Quina, foi aberta a votação. O Presidente fez a chamada nominal, chamou o primeiro vereador Anderson R Araújo, seguido dos demais presentes, João Rodrigues Cavani, Marino fr. S. de Oliveira, Henrique de S. Quina, Claudson R Leite, João Dias Filho, Ericson Martins da Silva e por último, votou o senhor Presidente da Casa, Dimas Rom Medeiros. Após apertada a cunha e fazer a conferência dos votos, na presença dos vereadores e da assembleia, obtiveram-se os seguintes resultados: 05 (cinco) votos para a reaprovação e 03 (três) votos para aprovação. O Presidente declarou que segue conforme o resultado, a decisão dos tribunais. O Presidente encerrou a reunião de todos, dizendo-lhes boa noite.

